

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, FEVEREIRO DE 2023 - ANO XVIII - EDIÇÃO 162 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE. PG 4



Dr. Sidnei Nunes. Pg.5



Dr. Marcos Calmon. Pg 3



Dr. Ronaldo Vinhosa. Pg.7



Dra. Stephanie Campos Pg.10



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DA STEPHANIE CAMPOS BARCELOS: A FALSA ACUSAÇÃO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL COMO INSTRUMENTO PARA ALIENAÇÃO PARENTAL. PÁGINA 9.



(PERÍODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

Reinaldo José de Almeida.....	Presidente
Jorge Bloise.....	Vice-Presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....	Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas.....	Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....	Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Esportes
Antonia Teixeira Souza.....	Relações Públicas

Comissão fiscal

Fábio Cardoso Correia	Presidente
Marcelo de Paula Marsilac	Secretário
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Membro Efetivo
Bruno Rodriguez Paura.....	Suplente

CANTINHO DO POETA

NATUREZA

NATUREZA ENCANTA A ALMA,
FAZ FELIZ E NOS ACALMA,
SEM NADA NOS COBRAR,
ENSINANDO-NOS A AMAR,
BUSCAR A FELICIDADE,
VIVER COM TRANQUILIDADE.

O PÔR DO SOL NASCENDO,
O MAR REVOLTO ACONTECENDO,
MOSTRANDO-NOS SEU FULGOR
O SEU VIÇO, O SEU VIGOR,
O PÁSSARO NA ÁRVOREPOUSANDO,
COM SUA ALEGRIA ENCANTANDO.

ESTRELAS, O BELO LUAR!
LEVA-NOS A FANTASIAR
ROMANCES NO NOSSO VIVER,
FAZENDO -NOS AMAR E CRER,
CAMINHAR PARA A FELICIDADE,
SERMOS FELIZES DE VERDADE.

DIONILCE SILVA DE FARIA

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsavel: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e

Clubes filiados a ACAERJ.



"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA

Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

Dr. Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720



SÍNDROME DO PATINHO FEIO

O Transtorno Dismórfico Corporal (TDC), também é conhecido popularmente como a síndrome do patinho feio. Trata-se de uma condição psicológica, onde a mente é sobrecarregada com um sentimento de insegurança e as suas fraquezas aparecem de uma forma muito maior do que realmente é na verdade.

Por vários motivos, este fenômeno é muito observado entre as mulheres jovens, embora também ocorra entre os homens, pois se trata basicamente de um foco obsessivo em um defeito que a pessoa considera ter na própria aparência física ou psíquica.

No entanto, não importa se o "patinho feio" tem mesmo um defeito grande ou pequeno real ou imaginário, o fato é que ele vai passar muito tempo tentando elaborar e corrigir esta suposta imperfeição experimentando dezenas de procedimentos estéticos, cirurgias plásticas, muito exercício físico, dietas da moda, etc. É muito comum vê-los na frente de um espelho qualquer com uma certa frequência se autoanalisando em detalhes e se comparando com os seus modelos sociais ou como os seus amigos comuns e, por fim, gerando uma autocrítica absurda que não lhe permitirá frequentar as praias e as piscinas com roupas mais adequadas, ou fazer fotos para a internet sem filtros, etc. Substituindo estas atividades por outras que não lhe exponham demasiadamente ou possam preencher o imenso vazio gerado nesta busca que nunca terá um fim real, pois quando acreditam resolver um aspecto desta crença, criam outras demandas mais difíceis do que a anterior e os tornam cada vez mais infelizes na relação com consigo mesmo.

Mas como a vida de patinho feio é não ter sossego ou paz interior, o tempo só vai piorar tudo, pois é natural o envelhecimento e os problemas com a auto imagem tendem a serem acentuados, mesmo que ele tenha um bom coração, será sempre um coração obnubilado e isto fará com que ele se apresente diante de todos com um temperamento mais revoltado e oscilante, pois sempre foi e ainda será frequentemente maltratado por sua aparência fora dos padrões estéticos (quando isto for algo real), ou porquê são mais inteligentes do que os seus familiares e por isto são vistos como pessoas arrogantes, ou são filhos bastardos de outras uniões, etc.

Geralmente, os pais dos patinhos feios, assim como os seus irmãos e parentes afins, tendem a maltratá-los bastante fisicamente e moralmente, levando estas sofridas criaturas a desenvolver mecanismos mais complexos de autodefesa psíquica para poder sobreviver sozinho nesta família hostil que não o aceita como ele é realmente.

Uma minoria dos patinhos feios, poderão até se tornar vencedores na vida, e isto só acontecerá quando eles conseguirem lidar com as suas próprias dificuldades de relacionamento, de uma forma mais madura, o que ocorrerá depois de uma certa idade, a menos que eles estejam fazendo psicoterapia com um bom psicólogo e sejam levados para um processo de catarse realmente libertador, do contrário, viverão muito tempo nesta realidade paralela que lhes foi imposta pela família e pela sociedade imagética que valoriza apenas o lado externo das pessoas e, finalmente, acabarão vivenciando a sua pior versão pela vida toda, ganhando o rótulo de "perdedores" e é assim mesmo que eles se sentem, fracassados na vida e se entregam ao martírio dos vícios e das drogas lícitas e ilícitas, podendo chegar até mesmo ao desfecho trágico de um suicídio por não conseguirem mais escapar desse labirinto infinito das suas emoções em total incongruência, aprisionados dentro das suas mentes perdidas nos valores que lhes foram impostos por uma cultura midiática, sem compaixão e sem limites.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



Apresentação:
Reinaldo de Almeida



MAÇONARIA EM DESTAQUE

LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA FUTURA SEDE DA GLMERJ




OBSERVATÓRIO
Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;
 LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;
 LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
 LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;
 LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;
 LXVIII - conceder-se-á “habeas-corpus” sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;”



(Direitos e Garantias Fundamentais previstos no Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988)

Prezados leitores,

Vencemos o segundo mês do desastroso ano de 2023, o qual inaugurou a inconstitucional, ilegal, lamentável, imoral e monstruosa operação judicial que culminou no aprisionamento coletivo de pessoas, mais de mil, cujas condutas delituosas não foram apuradas e cujos tipos penais dos imaginados “crimes” parecem vir de legislação elaborada sob a égide de um estado de exceção, onde são gestados todos os tipos de inquéritos, processos e penas que obedecem a um sistema alternativo de justiça, tal qual um bombril, que tem “mil e uma utilidades” e serve bem aos que a utilizam, pouco importando a obediência às regras civilizatórias comuns aos países democráticos. Os dias 8 e 9 de janeiro de 2023 já estão marcados como os dias em que o direito fundamental à liberdade foi derogado pelo Estado Brasileiro, que se sustenta à base de sua Lei Maior, a Constituição de 1988 que em seus Arts. 1º e 4º afirma ter como um de seus fundamentos e princípios inafastáveis a “dignidade da pessoa humana” e a “prevalência dos direitos humanos”, e que no inciso III, do Art. 5º consagra que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”.

Pois é, apesar de ter sido desrespeitado o texto constitucional em sua parte principal, que é justamente aquela que revela aos demais países do mundo que o Brasil é um Estado onde os direitos humanos merecem especial atenção de todas as autoridades aqui constituídas, parece que a grande maioria dos membros dos Três Poderes não está muito preocupada com a situação atual, ao contrário do respeitável Divaldo Pereira Franco que - do alto dos seus 95 anos de uma vida inteiramente voltada ao estudo da doutrina espírita e da promoção da caridade através de suas obras sociais, das quais se destaca a Mansão do Caminho, que desde 1952 acolhe os menos afortunados do Estado da Bahia, trazendo-lhes a esperança de vidas mais dignas - respaldado por sua envergadura moral inatacável, em uma palestra conferida no início deste mês de fevereiro afirmou que estava vendo a “fotografia do fim dos tempos”.

Divaldo Franco criticou fortemente as prisões em Brasília, afirmando que “estamos vendo aí leis absurdas, prisões estúpidas sem julgamento. Como é que pegam pessoas na rua, botam no ônibus e levam para a cadeia?” E, contestando aqueles que afirmam “ah, mas são terroristas”, ele emendou: “mas ninguém estava com revólver, nem faca, nem canivete, nem gilete, nem cortador de unha; não tinham nada.” Em tom de total reprovação, o Mensageiro da Paz ainda ressaltou “a desfaçatez como encaramos as coisas feitas pelos poderosos e silenciamos”.

Como vemos, algumas atitudes precisam urgentemente ser tomadas, principalmente pelos membros do Congresso Nacional para que a plenitude do Império da Lei seja restabelecida, e tomara que eles se inspirem em quem tem a altivez necessária para encarar o arbítrio sem medo, como fez Divaldo Franco, a voz que se agiganta.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



VÍDEOS EM DESTAQUE

HABILIDADE PURA



RENOVAÇÃO DE CNH - SIMPLIFICADA



SUPER-HERÓIS



CELULAR X DIREÇÃO



BEBÊS EM AÇÃO



LIÇÃO DE VIDA



COICE DE CAVALO



ARTES NA SOMBRA



COMEMORANDO O GOL DO
TIME ERRADO



EFEITOS ESPECIAIS



Dr. Fábio Cardoso Correia

www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO



SISTEMA REPRESENTATIVO
A CONTRIBUIÇÃO DE JOSÉ DE ALENCAR

CLIQUE AQUI E ASSISTA!





OAB NITERÓI PRESTA HOMENAGEM AO NOVO BISPO AUXILIAR DA ARQUIDIOCESE DE NITERÓI

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



A OAB Niterói, representada pelos Doutores Ronaldo Vinhosa Nunes e Maria José Gomes, respectivamente procurador e procuradora-geral da entidade, prestou homenagem a Dom Geraldo de Paula Souza, novo bispo auxiliar da Arquidiocese de Niterói, mediante entrega de uma Moção de Aplausos no domingo, dia 05 de fevereiro de 2023, nos momentos finais da missa das 11:00 horas, primeira missa por ele presidida na Catedral Metropolitana de São João Batista, e concelebrada pelo Arcebispo Dom José Francisco Rezende Dias e pelo pároco Padre Wallace Dahan dos Santos.

Dada a palavra ao procurador Dr. Ronaldo Vinhosa, foi proferido discurso de homenagem e boas-vindas em nome da OAB Niterói, enaltecendo as qualidades do homenageado e desejando-lhe o merecido sucesso em sua impecável trajetória. Ao final, a procuradora-geral foi chamada ao presbitério onde, acompanhada do procurador, procederam a entrega da moção, que foi exibida em público, ganhando os aplausos de todos os fiéis e frequentadores que se encontravam presentes na igreja, lotada na ocasião.

Natural de Assaí, no Paraná, Dom Geraldo foi nomeado bispo auxiliar pela Papa Francisco no dia 19 de outubro de 2022, mês em que se celebra Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. No dia 20 de dezembro foi ordenado bispo no Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, São Paulo. No dia 04 de fevereiro de 2023 foi apresentado à comunidade arquidiocesana de Niterói em missa solene celebrada no Ginásio do Salesiano, em Santa Rosa.



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



INFORMATIVO IFEC, 27 DE FEVEREIRO DE 2023
ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
 INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E
 CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br

Youtube: Instituto Interamericano IFEC

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à

Educação, Cultura e Ciência IFEC

Instagram: [ifec.ifec.2017](https://www.instagram.com/ifec.ifec.2017)

E-mail: ifec.ifec2017@gmail.com



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

**IFEC SEMPRE PRESENTE NA SOCIEDADE EM DIVERSOS
 SEGMENTOS**

Temos a tradição ao longo de nossas mais de duas décadas de existência de nos fazermos presentes nos mais diversos segmentos da sociedade na plena certeza de nossa permanente contribuição em prol do Bem Comum nos âmbitos nacional e internacional.

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior
 PhD in Science Education / USA ; Master in
 Administration - Total Quality Management / USA



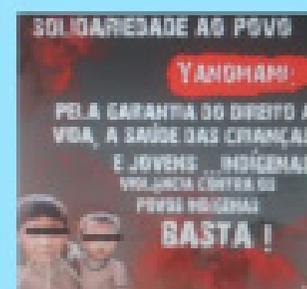
**ESTIVEMOS PRESENTES NESTE IMPORTANTE EVENTO DESPORTIVO
 PATROCINADO PELO NOSSO PARCEIRO CLARO**

Neste Evento de caráter Mundial (Circuito Mundial de Tênis) alunos de nosso Projeto Parceiro de Ensino Tecnológico com o Instituto CLARO e deste com o Governo Estadual do RJ se fizeram presentes com uma Regente do Ensino Médio Técnico.



**IFEC OFICIALIZA SEU ANUAL ENVIO DE
 DADOS PARA O CADASTRO DE
 ENTIDADES AMBIENTALISTAS (CNEA)**

Como ocorre com todos os credenciamentos oficiais nacionais e internacionais que possuímos, periodicamente seguindo seus estatutos e regimentos atualizamos nossa presença reforçando sempre nossa histórica legalidade documental e institucional .



IFEC PRESENTE NO APOIO DE SOLIDARIEDADE À SBMFC PELOS YANOMAMIS

Frente à GRAVÍSSIMA CRISE que se abate sobre o Povo Yanomami indicamos o LINK da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) para a Chamada Nacional de Médicas e Médicos de família e Comunidade : <https://forms.office.com/r/jacehUGNRV>

ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA



AVISO AOS INTERESSADOS:



ESTAMOS ABRINDO AO PÚBLICO EM GERAL, A POSSIBILIDADE DE ADMINISTRAREM A CANTINA DOS ADVOGADOS, QUE FUNCIONARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI, LOCALIZADO NA AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 507, 5º ANDAR, CENTRO, NITERÓI, RJ, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 08:00H E AS 18:00H, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNAS DA OAB/NITERÓI.

INFORMAÇÕES NO LOCAL OU PELO TELEFONE (21)2719-1801, DAS 13HS AS 17HS. DR. REINALDO OU SRA. ROSANGELA.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

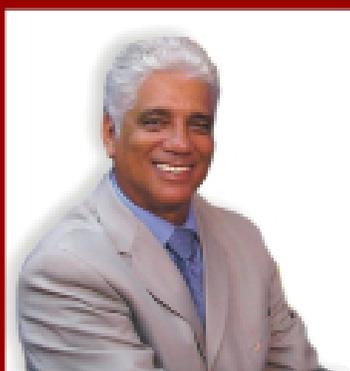
JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE
INSCREVA-SE NO CANAL

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



A FALSA ACUSAÇÃO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL COMO INSTRUMENTO PARA ALIENAÇÃO PARENTAL

(Por Stephanie Campos Barcelos)



Com a mudança na legislação penal, passou a ser considerado estupro de vulnerável qualquer ato libidinoso contra crianças menores de 14 anos. Lamentavelmente, após a referida mudança tem se tornado cada vez mais comuns falsas acusações de estupro contra menores de idade, como uma forma de praticar alienação parental.

Tal conduta se dá no intuito de conseguir medida protetiva contra a parte alienada, conseguindo assim afastá-la do convívio do(s) filho(s) ou neto(s), ganhando assim tempo para cortar ou impedir a formação de vínculo afetivo. Nesse sentido, é comum a parte alienante obter êxito em seu intuito, dado que em geral é complicado analisar se a ato imputado ao agente tinha realmente cunho libidinoso e havendo risco a integridade do menor, a medida protetiva é concedida. Para agravar a situação, quando o caso chega no judiciário, leva-se anos até um deslinde efetivo e raras vezes há punição de quem praticou, de fato, ato criminoso.

Ocorre que para além de todo transtorno e sofrimento infligido a quem é falsamente acusado(a), a falsa imputação do crime de estupro tem consequências nefastas para a criança/adolescente (colocados no papel de vítima do crime sexual) alienada, que pode desenvolver a Síndrome da Alienação Parental ou ainda a Síndrome das falsas lembranças, que embora tenham conceitos distintos tem resultados muito semelhantes, pois adoecem mental e emocionalmente aquele quem deveria ser protegido pelo alienante.

Nesse sentido, o menor passa a ter uma falsa percepção da realidade, tomando para si como verdade tudo o que lhe é dito pela pessoa alienante, desenvolvendo medo, raiva, pânico em relação à parte alienada.

Urge destacar que mesmo quando a vítima das falsas acusações consegue provar sua inocência, perde. Perde porque os danos causados na saúde mental e emocional da criança/adolescente já se consolidaram. Perde pois não há como recuperar os anos de afastamento do menor e menos ainda como recuperar a confiança e o vínculo outrora existentes. Perde, quem é falsamente acusado e perde, muito mais, a criança envolvida, pois apesar de qualquer decisão declarando a inexistência do estupro, para o menor objeto da alienação, seu ente sempre será culpado, será sempre uma mágoa, um medo, uma dor.

Em que pese o fato de acusar falsamente alguém de estupro de vulnerável constituir crime punível nos termos da Lei, isso não tem sido o suficiente para desencorajar a prática do delito, pois na prática a morosidade e ineficiência do judiciário perpetuaram o sentimento de impunidade, refletido no crescimento exponencial de falsas acusações unicamente para operacionalização da alienação parental.

É urgente a adoção de medidas multidisciplinares e eficazes para fins de conscientizar, educar, informar sobre a gravidade de, por um lado acusar falsamente alguém de um crime, e por outro, de infligir dor, medo, angústia a uma criança, ser vulnerável que precisa de cuidado e proteção para ter um desenvolvimento sadio sob todos os aspectos.

É imperioso ainda que o Judiciário seja mais diligente, eficiente e célere em casos que versem sobre esse tema, tão complexo e delicado, punindo de forma justa e exemplar aqueles que se utilizam de prática tão repugnante, eliminando a certeza da impunidade, pois somente assim será possível reverter esse cenário triste e lamentável, assegurando-se ao menos, a efetiva justiça.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



BEM-VINDO À NITERÓI

Vossa Excelência Reverendíssima, Dom Geraldo de Paula Souza, é o novo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Niterói. Por sua trajetória impecável recebeu homenagem, Moção de Aplausos, entregue pela Ordem dos Advogados de Niterói. O presidente Pedro Gomes não pôde comparecer à missa na Catedral de São João Batista, sendo representado pelos procuradores da OAB Maria José Gomes (procuradora geral) e Ronaldo Vinhosa.



RIOPREVIDÊNCIA

A esperança da sociedade é que, com a nova administração da Rioprevidência, se tenha aos segurados e seus dependentes o devido respeito, agindo em consonância com a lei, pois nem decisões judiciais tal autarquia quer respeitar, isso vai virar debate nacional. E já tem advogado preparando projeto.



CARNAVAL

Por pouco a Escola de Niterói Viradouro não leva o título de campeã, estava linda. Porto da Pedra subiu para o grupo das melhores, merecido, e a Imperatriz faturou o título de campeão do carnaval carioca. Parabéns a todas as Escolas de Samba e seus carnavalescos, foi uma grande Festa. Na foto, Marcelinho Calil, presidente da Viradouro, segurando o troféu de vice-campeã.



PERSONALIDADES DA IMPRENSA

Com data marcada para 27 de março, às 16:00 horas, no auditório da OAB Niterói, a vez será da Imprensa que receberá homenagem por auxiliar ao direito e cooperação nos interesses da sociedade. Presença do cantor Biafra e outras surpresas. Organizadores: Maria José Gomes, procuradora-geral da casa, jornalista Gabriela Nasser, colunista social Fernanda Leal e o procurador Ronaldo Vinhosa. O presidente Pedro Gomes aprova a iniciativa e acredita no sucesso. Na foto, o cantor Biafra.



A IMPORTÂNCIA DO SEU NOME

Será em maio o evento que mostrará a importância do nome das pessoas físicas e jurídicas com a Comissão de Direito Notarial e Registral da Ordem dos Advogados de Niterói. Na foto, a comissão.



PIX E O IMPOSTO DE RENDA

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Segundo matéria do Valor Investe de 23/01/2023): “O Pix movimentou R\$ 10,9 trilhões em 2022, segundo dados do Banco Central (BC), o dobro do registrado em 2021, de R\$ 5,21 trilhões. Apenas em dezembro, foram R\$ 1,22 trilhão em operações no sistema de pagamentos instantâneos.” Fonte: <https://valorinveste.globo.com/produtos/servicos-financeiros/noticia/2023/01/23/pix-movimentou-r-109-trilhoes-em-2022.ghtml>

No processamento do TED ou DOC, as transferências levam horas ou até dias para acontecer, conforme e o horário para compensação, já no Pix a movimentação é imediata, desde de que as partes estejam cadastrados no sistema eletrônico. Quando os usuários definem uma chave (CPF, telefone, e-mail, por exemplo), exercendo o consentimento para o cadastro, a instituição financeira remete a informação do para o BC finalizar o cadastro em seu sistema. Sendo assim, bancos e outras instituições financeiras serão intermediadores entre o Banco Central e os consumidores finais. Fonte: <https://www.infomoney.com.br/guias/pix/>

Conforme alerta vem da Rede Jornal Contábil, em matéria veiculada datada de 16/09/2022: “Porém, as instituições financeiras e de pagamentos fornecem periodicamente para a Receita Federal informações dos montantes movimentados nas contas bancárias dos contribuintes de forma consolidada. Essas informações são enviadas através de uma obrigação acessória chamada e-Financeira, que foi instituída pelo SPED, e que obriga as instituições a informarem movimentações acima de R\$ 2 mil de pessoas físicas e acima de R\$ 6 mil para pessoas jurídicas.” (Grifo nosso) Fonte: <https://www.jornalcontabil.com.br/receita-federal-cruzamento-de-dados-via-pix-em-transacoes-de-empresas/>

Assim sendo, continua a matéria supracitada: “Nessa linha, de posse destes dados, tanto os informados pelas instituições financeiras e de pagamentos, a Receita Federal pode cruzar os dados recebidos. Justamente nesse momento em que o contribuinte é chamado para apresentar justificativa sobre sua movimentação financeira ocorrida no período analisado.” (Grifo nosso) Fonte: Idem.

Enquanto isso, mais contribuintes entram na faixa de incidência do imposto de renda: “A faixa de isenção está hoje em R\$ 1,9 mil. A atual tabela vigente está em vigor desde 2014. Sem a correção, o contribuinte que paga IR tem que pagar a cada ano mais imposto. Com o novo salário mínimo de R\$ 1.320, quem recebe 1,4 salário mínimo terá que pagar IR em 2023.” (Grifo nosso) Fonte: <https://www.msn.com/pt-br/dinheiro/other/haddad-diz-que-precisa-esperar-2024-para-corriger-tabela-do-ir-mas-poderia-fazer-este-ano/ar-AA15VK90?ocid=a2hs>

Os valores relativos à tabela de isenção do IRPF encontram-se bastante defasados: “Cálculos da Unafisco apontam que, de 1996 a setembro de 2022, a defasagem acumulada da tabela do IR das pessoas físicas chegou a 144%.” (Grifos nossos) Fonte: Agência Senado - <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/11/07/promessa-de-campanha-correcao-da-tabela-do-ir-e-tema-de-projetos-no-senado>

Ou seja, juntando a defasagem da tabela de isenção do imposto de renda, com os dados fornecidos pelas chaves cadastradas no Pix, a Receita Federal pode identificar possível não lançamento declaratório, com respectiva cobrança do imposto de renda, com juros e correção, uma vez que, esta cobrança pode ser retroativa, desde o início deste novo sistema, em novembro de 2020. Todos devem redobrar as atenções às movimentações bancárias e financeiras usuais, com aquelas advindas do Pix, além de suas declarações junto ao imposto de renda. Isto porque, trata-se de um sistema ágil, não-declaratório, deixando rastros de suas operações, que podem levar os contribuintes à malha fina.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

**SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE**

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA

VISITA RECENTE A DRA. AURA MAGALHÃES, EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 73 ANOS



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Cynthia Tavares exuberante como Rainha de Bateria no Carnaval de Itaocara



Dilma Resende e Zezé Gomes na inauguração da Nova ESA



O novo Bispo Auxiliar de Niterói Dom Geraldo de Paula Souza exibindo sua Moção de Aplausos emitida pela OAB Niterói



Júnior Rodrigues e o prefeito de Aparecida Luiz Carlos de Cerqueira na Missa do Salesiano

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!

Mensagem
SOS Verdade
Apresentado por
Reinaldo de Almeida

CLIQUE AQUI!

Gelateria Tininha
Gourmet

Estrada Francisco da Cruz Nunes, n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros de Itaipu, dentro do posto Shell.
GELATERIA TININHA

Faça agora e aproveite as vantagens!

Convênio Exclusivo com OAB (abrangência Estado RJ)

afinidade
Augusto Pereira Pedroso
Valor total: R\$ 135,90

PLANO ANUAL
Valor total: R\$ 135,90

12x R\$ 8,32
sem juros de crédito

Descontos em consultas, exames laboratoriais, de imagens e muito mais!

Descontos em Farmácias, Restaurantes, e outros.

Vantagens em diversos Segmentos

Um cartão e muitas vantagens!

Conheça nossos planos e garanta o cartão de descontos em serviços de saúde!

Advogado(a)
Tenha benefícios exclusivos.
Peça seu Cartão Afinidade!

Ampla rede credenciada
Descontos em consultas e exames

afinidade

Rua Dr. Feliciano Sodré, 82 - 1º Andar - Centro - São Gonçalo
Rua André de Almeida, 31, 5º andar - Centro - Niterói
contato@redeafinidade.com.br
(21) 99290-9667 | www.redeafinidade.com.br

SOS VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida